

ATA Nº 02 - 2025/2029

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, exceccionalmente, porquanto a presente data coincide com a Reunião da Assembleia Municipal da Câmara de Alenquer, onde terá de estar presente o Presidente desta União de Freguesias, que se irá realizar pelas vinte horas, reuniu ordinariamente na sua sede na vila do Carregado, o executivo da União de Freguesias de Carregado e Cadafais sob a presidência do senhor Presidente Marco André Rodrigues Coelho, com a participação da Secretária Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho, da Tesoureira Senhora Sónia de Jesus Fernandes, e dos Vogais Eleitos, Senhor Rui Manuel Carvalho Miranda Rosa e a Senhora Ângela Isabel Moreira Marcelino.-----

Período antes da Ordem do Dia: -----

Intervenções: Não se registaram intervenções.-----

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Marco André Rodrigues Coelho, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo. -----

Ordem do Dia: -----

1 – Assuntos Vários ao conhecimento do Executivo; -----

2 – Alteração da hora de início das reuniões ordinárias do executivo e da designação do período de intervenção do público; -----

3 – Apresentação de proposta de delegação de competências ao Presidente da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, com a possibilidade que as mesmas sejam subdelegadas nos restantes vogais eleitos;

4 – Delegação de Autorização do Limite de Despesas para pagamentos; -----

5 – Constituição do Fundo de Maneio; -----

6 – Conhecimento de Diversos Atos proferidos pelo Presidente; -----

6.1 – Competências para substituição em caso de faltas e impedimentos – alínea b), do número 2 Artigo 18º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

6.2 – Designação de funções pelos Vogais e Delegação de Competências – Artigo 18º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

6.3 – Designação do(s) trabalhadores(s) para lavrar as atas, nos termos do ao abrigo do nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

7 . Autorização para a Formação de Contratos Públicos e Concursal: -----

7.1 – Autorização para formação de contrato publico, sob o tipo de procedimento que se demonstrar adequado, para a Manutenção de Espaços Verdes na UFCC,; -----

7.2 – Autorização para formação de contrato publico, sob o tipo de procedimento que se demonstrar adequado, visando a Varrição na localidade do Carregado;-----

7.3 – Autorização para formação de contrato publico, sob o tipo de procedimento que se demonstrar adequado, visando a de Limpeza Rural na UFCC.-----

7.4 – Abertura de procedimento de concurso externo para o recrutamento por contrato de vínculo de emprego público, com vista ao preenchimento de dois lugares na categoria de Assistente Técnico Operacional, por tempo indeterminado, na área do Espaço Público. -----

8. Outras informações e Deliberações. -----

Todos os pontos constantes da ordem de trabalhos foram propostos pelo Presidente. -----

Dado a existência de quórum, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, entregue, em momento oportuno, aos eleitos. -----

Ponto 1 – Assuntos Vários ao conhecimento do Executivo -----

Nº. 1- A-2050 email do Agrupamento de Escolas do Carregado, a solicitar um ofício de apoio da Junta de Freguesia, para um concurso “Dá mais gosto ir à escola” – “Escola Missão Continente”. O Executivo decidiu por unanimidade fazer o ofício. -----

Nº. 2 – A-2104 email do Grupo Desportivo Marmeleirense, a enviar um convite para o almoço do seu aniversário, que se realiza no próximo dia 7 de dezembro de 2025, pelas 13:00 horas, na antiga escola primária dos Casais da Marmeleira. O Executivo vai estar representado pelo Sr. Presidente. -----

Nº. 3 – A-2105 email do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Refugidos, a enviar um convite para o evento que se realizou no dia 15 de novembro de 2025, pelas 19.30 horas “VII Festival – Sopas das Avós”. Esteve presente no evento o Sr. Presidente. -----

Nº. 4 – A-2109 email da Câmara Municipal de Alenquer, a enviar o edital nº. 100/2025, referente à realização da primeira reunião do Executivo, que se realizou no dia 6 de novembro de 2025. O Executivo tomou conhecimento. -----

Nº. 5 – A-2113 email da Câmara Municipal de Alenquer, a dar conhecimento da ordem do dia da primeira reunião ordinária, do mandato 2025 – 2029, que se realizou no dia 6 de novembro de 2025. O Executivo tomou conhecimento.-

Nº. 6 - A-2118 email da Escola Básica 1 / Jardim Infantil de Cadafais, a solicitar a colaboração na oferta de castanhas para comemorar o “São Martinho”. O Executivo decidiu por unanimidade colaborar com 7 kilos de castanhas. -----

Nº. 7 – A-2119 email da Associação de Diabéticos do Concelho de Alenquer, a solicitar a divulgação da conferência “Dia Mundial Diabetes”, que se realizou no dia 14 de novembro de 2025. O Executivo tomou conhecimento e mandou colocar os folhetos nas vitrinas. -----

Nº. 8 – A-2128 email da AMCEI – Associação Multicultural do Carregado, a solicitar apoio para os lanches das crianças no passeio que vão realizar no dia 20 de dezembro de 2025, ao cinema e planetário. O Executivo decidiu por unanimidade apoiar nos lanches, ficando incumbido a Tesoureira a Srª. Sónia de Jesus Fernandes e aos Vogais os Senhores Rui Rosa e Ângela Marcelino, na realização dos lanches. -----

Nº. 9 – A-2160 email do Sr. Ricardo Marques, a reportar de uma conduta com a tampa fora do sítio e o piso abatido em volta, na Rua Dinis Dias, junto ao lote 95, na Urbanização da Barrada. O Executivo decidiu reportar a ocorrência par os serviços da junta para analisar. -----

Nº. 10 – A-2161 email do Sr. Mário Faria, a solicitar o corte de uma árvore de grande porte, na Praceta João Gonçalves Zarco, em frente ao lote 47, na Vila do Carregado. Corte esse que já foi autorizado pelo gabinete do ambiente da Câmara Municipal de Alenquer. O Executivo informou que assim que o tempo o permitir irá proceder ao corte. -----

Nº. 11 – A-2163 email da Câmara Municipal de Alenquer, a dar conhecimento da ordem do dia da reunião ordinária que se realiza no dia 17 de novembro de 2025. O Executivo tomou conhecimento. -----

Nº. 12 – A-2177 – email da Câmara Municipal de Alenquer, a enviar o edital nº. 103/2025, relativo à divulgação da deliberação tomada na reunião de 06 de novembro de 2025, relativa à delegação de competências no Presidente da Câmara. O Executivo tomou conhecimento. -----

Nº. 13 – A-2178 email da Câmara Municipal de Alenquer, a enviar o edital nº. 104/2025, referente à calendarização das reuniões do Executivo – Mandato 2025/2029. O Executivo tomou conhecimento. -----

Nº. 14 – A-2182 email da firma Reta – Serviços Técnicos e Rent-a-cargo, a solicitar uma reunião com o Executivo, com o objetivo de abordar a situação do estacionamento no espaço público nas zonas envolventes às instalações da empresa. O Executivo marcou a reunião para o dia 4 de dezembro de 2025, pelas 10:00 horas. -----

Ponto 2 – Alteração da hora de início das reuniões ordinárias do executivo e da designação do período de intervenção do público -----

Referente à periodicidade das reuniões ordinárias de executivo deste quadriénio 2025/2029, propõe o Senhor Presidente, que as mesmas sejam realizadas quinzenalmente às, primeira e terceiras, segundas feiras, pelas dezanove (19) horas no edifício desta Junta, sendo que a primeira reunião do mês terá a intervenção do público antes do período da ordem do dia, com a duração de 30 minutos.-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. -----

Ponto 3 – Apresentação de proposta de delegação de competências ao Presidente da União das Freguesias de Carregado e Cadafais, com a possibilidade que as mesmas sejam subdelegadas nos restantes vogais eleitos.

Para agilização dos procedimentos, propôs o Senhor Presidente que lhe sejam delegadas todas as competências previstas no artº. 16º. do Anexo I à Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro de 2013, com exceção das referidas no nº. 1 do artº-. 17º-. do mesmo diploma, com possibilidade de delegação das legalmente admissíveis nos restantes vogais. -----

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. -----

Ponto 4 - Delegação para autorização do limite da despesa de pagamentos. -----

Considerando o estabelecido no artº. 18º./1-h), do Anexo I à Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro de 2013, propôs o Senhor Presidente que o limite até ao qual pode autorizar despesa, seja fixado no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), bem como fazer o pagamento das mesmas.-----

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. -----

Ponto 5 - Constituição do fundo de manei. -----

Para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, o Senhor Presidente propôs a constituição de um fundo de manei, no montante de 800,00€ (oitocentos euros), a distribuir por várias classificações económicas a ser gerido pela assistente técnica Maria Filomena Rocha Mota -----

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. -----

Ponto 6 – Conhecimento de Diversos Atos proferidos pelo Presidente. -----

6.1 – Competências para substituição em caso de faltas e impedimentos – alínea b), do número 2 Artigo 18º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

De acordo com o estipulado no nº 2 alínea b), do artº 18º do Anexo I á Lei nº 75/2013, de 12 de setembro proponho que, em caso de faltas e impedimentos, seja substituído pela Vogal Secretária Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho, e esta pela Vogal Tesoureira, Sónia de Jesus Fernandes. -----

6.2 – Designação de funções pelos Vogais e Delegação de Competências. -----

A) O senhor Presidente atribuiu as seguintes funções ao executivo: -----

-Presidente Marco André Rodrigues Coelho– Representação da freguesia; Coordenação geral de todos os serviços; Gestão corrente de apoios e contratos; Planeamento e gestão económica e financeira; Recursos Humanos; Atendimento aos Fregueses; Higiene e Salubridade; Espaços Verdes; Colectividades e Associativismo; Gestão Património (Imóvel e Móvel); Parques Infantis; Obras; Protecção Civil; Segurança; Trânsito; Toponímia. -----

- Vogal Secretária Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho– Substituição do Presidente na sua ausência, Atos de Expediente Geral, Recursos Humanos, Atendimento aos Fregueses: Modernização Administrativa, Colectividades e Associativismo. -----

-Vogal Tesoureira Sónia de Jesus Fernandes- Gestão Financeira e Tesouraria; Atendimento aos Fregueses; Ação Social, Educação e Juventude; Cultura. -----

- Vogal Rui Manuel Carvalho Miranda Rosa: Colectividades e Associativismo; Modernização Administrativa; Comunicação; Cultura -----

-Vogal Ângela Isabel Moreira Marcelino: Ação Social, Educação e Juventude; Cultura; Cemitérios. -----

B) Mais propõe de acordo com o estipulado no nº 2 alínea b), do artº 18º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delegar as competências descritas no nº 3 do mesmo artigo e diploma, da seguinte forma: -----

a) A elaboração das atas das reuniões da junta de freguesia, na falta de trabalhador nomeado para o efeito; - Vogal Secretária. Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho; -----

b) A certificação, mediante despacho do presidente da junta de freguesia, dos factos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da junta de freguesia; Vogal Secretária. Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho e Vogal Tesoureira, Sónia de Jesus Fernandes. -----

c) A subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo presidente da junta de freguesia; Vogal Secretária. Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho e Vogal Tesoureira, Sónia de Jesus Fernandes. -----

d) A execução do expediente da junta de freguesia; Vogal Secretária. Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho e Vogal Tesoureira, Sónia de Jesus Fernandes. -----

e) A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente da junta de freguesia. – Vogal Tesoureira, Sónia de Jesus Fernandes. -----

C) E bem assim o faz no estrito cumprimento do disposto no nº 4 artº 18º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, delegando nos vogais eleitos , as competências enumeradas no nº 1 do mesmo artigo e diploma, nas suas alíneas d) a saber : Responder, no prazo máximo de 30 dias, aos pedidos de informação formulados pelos membros da assembleia de freguesia através da respetiva mesa;-----

6.3 – Designação do(s) trabalhadores(s) para lavrar as atas, nos termos do ao abrigo do nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A) O Executivo nomeou a colaboradora Edviges Rosa Russo de Almeida Cristóvão, para apoiar administrativamente as reuniões do Executivo em todas as tarefas que lhe foram atribuídas, dentro do horário de expediente da Junta de Freguesia ou excecionalmente, fora deste, coadjuvada pelos restantes trabalhadores dos serviços administrativos. ----

B) O Executivo nomeou a colaboradora Maria Antónia Cartaxo Malpique Rocha Cruz, para apoiar administrativamente a Assembleia de Freguesia nas reuniões desta e em todas as tarefas que lhe forem atribuídas, dentro do horário de expediente da Junta de Freguesia ou excecionalmente fora deste, coadjuvada pelos restantes trabalhadores dos serviços administrativos.-----

7 . Autorização para a Formação de Contratos Públicos e Concursal: -----

7.1 – Autorização para formação de contrato publico, sob o tipo de procedimento que se demonstrar adequado, para a Manutenção de Espaços Verdes na UFCC; -----

Considerando que a Empreitada adjudicada pelo anterior executivo, , terminará seu prazo de execução, no dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, urge a abertura de procedimento conducente a Manutenção de Espaços Verdes na UFCC, sob a forma de procedimento que se verificar adequada. -----

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. -----

7.2 – Autorização para formação de contrato publico, sob o tipo de procedimento que se demonstrar adequado, visando a Varrição na localidade do Carregado;-----

Considerando que a Empreitada adjudicada pelo anterior Executivo, terminará o seu prazo de execução no dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, urge a abertura de procedimento conducente á Varrição na localidade do Carregado, sob a forma de procedimento que se verificar adequada. -----

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. -----

7.3 – Autorização para formação de contrato publico, sob o tipo de procedimento que se demonstrar adequado, visando a de Limpeza Rural na UFCC.-----

Considerando que a Prestação de Serviços adjudicada pelo anterior Executivo, terminará o seu prazo de execução no próximo dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, urge abertura de procedimento conducente a Prestação de Serviços de Limpeza Rural na UFCC, sob a forma de procedimento que se verificar adequada: -----

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. -----

7.4 Abertura do procedimento de concurso externo para o recrutamento por contrato de vínculo de emprego público, com vista ao preenchimento de dois lugares na categoria de Assistente Técnico Operacional, por tempo indeterminado, na área do Espaço Publico.-----

Considerando a reforma no final do presente mês de Novembro do Assistente Operacional Cristóvão Botas e da crescente necessidade de apoio aos trabalhos a realizar em espaço público, mostra-se necessária a abertura de procedimento de concurso externo para o recrutamento por contrato de vinculo de emprego público, com vista ao preenchimento de dois lugares na categoria de Assistente Técnico Operacional, por tempo indeterminado, na área do Espaço Publico-----

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos eleitos. -----

Ponto 8 – Outras Informações e Deliberações.-----

O Presidente deu conhecimento ao executivo de que se deparou com outorga de um contrato de prestação de serviços com Ilustre Advogado desta comarca, que visava única e exclusivamente a prestação de consulta jurídica aos fregueses, a ter lugar nas instalações desta UFCC. -----

Tal prática não é legalmente admissível, conforme pareceres vários dos órgãos da Ordem de Advogados, indicando-se a título de exemplo o Parecer Conselho Regional de Lisboa, como número 3/PP/2022-P datado de dez de abril de dois mil e vinte e dois, que conclui tal como se transcreve: -----

“ I. O exercício da advocacia em execução de um contrato de avença outorgado, ou a outorgar, com uma Junta de Freguesia para a prestação de consultas jurídicas pelo Advogado aos fregueses daquela freguesia, (...) no âmbito de um programa de apoio jurídico que aquela freguesia pretende prestar à população, é suscetível de potenciar a confundibilidade entre a função da Administração Pública, a violação de regras deontológicas, nomeadamente os deveres de integridade e independência, e a angariação de clientela violando o artigo 90º, nº 2, al. h) do E.O.A.-----

II.(...)-----

III. As Juntas de Freguesia não podem prestar o serviço de apoio jurídico através da celebração de contratos de avença com advogados para a prestação de consultas jurídicas aos fregueses (...) “-----

Assim coloca-se á consideração do executivo a continuação da disponibilização das consultas aos fregueses nos mesmos moldes. -----

EXECUTIVO

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CARREGADO E CADAFAIS



Pelo executivo e por unanimidade, considerando o parecer transcrito, foi deliberado por unanimidade, e visando o estrito cumprimento da Lei, que no final do presente mês de novembro cessará a prestação de consulta jurídica aos fregueses da forma supra descrita.-----

Encerramento da Reunião: Por mais nada ter sido tratado o senhor Presidente da União de Freguesias Carregado e Cadafais, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, por todos os presentes. -----

Presidente, Marco André Rodrigues Coelho:

Secretária, Maria Manuela Tomás Rodrigues de Carvalho

Tesoureira, Sónia de Jesus Fernandes:

Vogal, Rui Manuel Carvalho Miranda Rosa:

Vogal, Ângela Isabel Moreira Marcelino: